

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias do Presidente .....	05
II. Portarias do Diretor de Administração .....	09
III. Portarias dos Administradores Regionais .....	12
IV. Portarias de Chefe de Núcleo .....	21

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 16**

**ANO XXII**

**Agosto - 2009**

## **APRESENTAÇÃO**

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 31 de agosto de 2009.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 04 de setembro de 2009.

**PORTARIA Nº 997/PRES, de 31 de agosto de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a partir de 13 de maio de 2009, a Portaria nº 1.323/PRES, de 30 de outubro de 2008, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 20, de 05 de novembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 998/PRES, de 31 de agosto de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002100/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 19 de julho de 2009, ao servidor JOÃO OLIVEIRA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0444682, de acordo com o art. 40 §19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 999/PRES, de 31 de agosto de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 08769.000210/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 07 de abril de 2009, a servidora LUZIA DA COSTA CALDAS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443481, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1.000/PRES, de 31 de agosto de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002077/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 23 de dezembro de 2006, ao servidor SILVESTRE FERREIRA LIMA, Piloto de Lancha, NA-S.III, matrícula nº 0443904, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 16	Agosto - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	---------------

**PORTARIA Nº 1.001/PRES, de 31 de agosto de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 777/PRES, de 20 de julho de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 10-14, de 22 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1.002/PRES, de 31 de agosto de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 778/PRES, de 20 de julho de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 10-14, de 22 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1.003/PRES, de 31 de agosto de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 779/PRES, de 20 de julho de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 10-14, de 22 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1.004/PRES, de 31 de agosto de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 780/PRES, de 20 de julho de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 10-14, de 22 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 16	Agosto - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	---------------

**PORTARIA Nº 1.005/PRES, de 31 de agosto de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor MARCOS CANTUÁRIA DOS SANTOS, Sociólogo, NS-A.IV, matrícula nº 1475652, do Núcleo de Apoio Operacional de Bauru-SP, para à Administração Executiva Regional de Itanhaém-SP.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1.006/PRES, de 31 de agosto de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora JURACILDA VEIGA, Antropóloga, NS-A.III, matrícula nº 1524229, do Núcleo de Apoio Operacional de Bauru-SP, para à Administração Executiva Regional de Itanhaém-SP.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1.007/PRES, de 31 de agosto de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor GILBERTO ABREU AMARAL, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444626, do Núcleo de Apoio Operacional de Bauru-SP, para à Administração Executiva Regional de Itanhaém-SP.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 16	Agosto - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	---------------

**PORTARIA Nº 1.008/PRES, de 31 de agosto de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor EDUARDO DA COSTA TEIXEIRA, Zootecnista, NS-S.III, matrícula nº 0702043, do Núcleo de Apoio Operacional de Bauru-SP, para à Administração Executiva Regional de Itanhaém-SP.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1.009/PRES, de 31 de agosto de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor LEÔNIDAS PEREIRA SANTOS, Agente de Vigilância, NI-S.III, matrícula nº 0160664, da Coordenação de Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração da Sede desta Fundação, em Brasília-DF, para o Núcleo de Apoio Local de Porto Seguro-BA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 16	Agosto - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	---------------

**PORTARIA Nº 345/DAD, de 18 de agosto de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor JOÃO BATISTA MAGLIA, Assessor, matrícula nº 1414212, programadas para o período de 24.08.2009 a 12.09.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 08.09.2009 a 27.09.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor

**PORTARIA Nº 346/DAD, de 18 de agosto de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora CLÁUDIA CRISTHINA ALVES LOBO, Administradora Regional, matrícula nº 1620335, programadas para o período de 26.08.2009 a 04.09.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 11.01.2010 a 20.01.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor

**PORTARIA Nº 352/DAD, de 24 de agosto de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora KÁTIA SIMONE ROCHA BOMFIM, Agente Administrativo, NI-S.I, matrícula nº 1094125, programadas para o período de 31.08.2009 a 05.09.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 03.11.2009 a 08.11.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor

**PORTARIA Nº 353/DAD, de 24 de agosto de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor JORGE ALBERTO FIGUEIREDO FERNANDES, Economista, NS-S.III, matrícula nº 0445205, programadas para o período de 24.08.2009 a 02.09.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 03.11.2009 a 12.11.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor

**PORTARIA Nº 354/DAD, de 24 de agosto de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora SUZY EVELYN DE SOUZA E SILVA, Assistente Técnica, matrícula nº 1528492, programadas para o período de 19.08.2009 a 28.08.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 11.12.2009 a 20.12.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor

**PORTARIA Nº 355/DAD, de 24 de agosto de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor MÁRIO GUILHERME VILELA, Assessor Técnico, matrícula nº 1605967, programadas para o período de 08.09.2009 a 27.09.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 13.10.2009 a 01.11.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor

**PORTARIA Nº 356/DAD, de 25 de agosto de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora ALAIR DOMINGUES DE SOUSA, Administradora, NS-S.III, matrícula nº 0160369, programadas para o período de 30.09.2009 a 09.10.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 13.10.2009 a 22.10.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor

**PORTARIA Nº 357/DAD, de 25 de agosto de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor EDUARDO ROCHA BARCELLOS, Economista, NS-A.III, matrícula nº 1363262, programadas para o período de 08.09.2009 a 07.10.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 01.03.2010 a 30.03.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor



**PORTARIA Nº 359/DAD, de 26 de agosto de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora LUCIANA ELISABETH WACLAWOVSKY, Coordenadora-Geral de Assuntos Externos, matrícula nº 1455557, programadas para o período de 31.08.2009 a 14.09.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 03.09.2009 a 14.09.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor

**PORTARIA Nº 363/DAD, de 28 de agosto de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora SÔNIA MARIA DE PAULA, Pesquisadora, NS-S.III, matrícula nº 0443285, programadas para o período de 08.09.2009 a 17.09.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 14.12.2009 a 23.12.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor

**PORTARIA Nº 23/FUNAI/AER-JPR, de 17 de agosto de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17.03.93, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora MARIA MADALENA ARAÚJO FEITOSA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0703173 e em seus impedimentos a servidora VERA LÚCIA LIMA ARAÚJO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0701897, para fiscalizarem o Contrato nº 131/2009, que se refere a serviços de limpeza e conservação, Processo nº 08079.00073/2009-DV, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 003/FUNAI/2009, assinado com Empresa ENGENACRE LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE BATISTA FILHO**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 02/FUNAI/AER-PAF, de 18 de agosto de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PAULO AFONSO-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor MANOEL DE ASSIS CRUZ – Auxiliar Administrativo NI-S.III, matrícula nº 0445483, e seus impedimentos, ao servidor CARIOLANO ADELICIO RAMOS, Técnico Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0445143, para fiscalizarem o contrato nº 100/2009, de 13/07/2009 a 12/07/2010, para Fornecimento de Combustível, Empresa José Carlos dos Santos de Paulo Afonso/BA, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIS CARLOS FEITOSA**

Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 06/FUNAI/AER-XINGU, de 18 de agosto de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DO XINGU-DF, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor KOMORU TXICÃO – Auxiliar Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0446013, para substituir o Chefe do Posto Indígena Pavuru, código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**OTÁVIO MOURA CARVALHO**

Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 07/FUNAI/AER-XINGU, de 18 de agosto de 2009.**

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 16	Agosto - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	---------------

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DO XINGU-DF, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor YACUMA TXICÃO – Auxiliar Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0446912, do encargo de substituto do Chefe do Posto Indígena Pavuru, código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**OTÁVIO MOURA CARVALHO**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 24/FUNAI/AER-CWB, de 19 de agosto de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CURITIBA-PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17.03.93 e Portaria nº 1272/PRES, de 13.12.2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor MARCOS ANTÔNIO MENEGOTTO, ocupante do cargo de Motorista, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0446250, e em seus impedimentos, o servidor GETÚLIO GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo NI-S.III, matrícula SIAPE 0444084, para atuar como fiscal do contrato nº 114/2008, celebrado com a empresa CONCITEC Construções Ltda – CNPJ: 07.068.815/0001-51, no período de 08.09.2008 a 07.10.2009.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 29/FUNAI/AER-CWB, de 29.09.2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 18-20 de 03.11.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLENIO DA COSTA ALVAREZ**  
Administrador Regional

**PORTARIA Nº 13/FUNAI/AER-REC, de 19 de agosto de 2009.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora NATILDE MARIA DA SILVA, matrícula nº 0445554, ocupante do cargo de Programador Educacional, NI-S.III, no Serviço de Administração desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTELA PARNES**  
Administradora Regional

**PORTARIA Nº 18/FUNAI/AER-JPA, de 20 de agosto de 2009.**

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 16	Agosto - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	---------------

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JOÃO PESSOA-PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor NEMÉZIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 6444571, do Posto Indígena Potiguara, para a sede da Administração Executiva Regional de João Pessoa-PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PETRÔNIO MACHADO CAVALCANTI FILHO**  
Administrador Regional

**PORTARIA Nº 10/FUNAI/AER-GVR, de 21 de agosto de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17.03.93, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta no Memo nº 104/SEAD/AER-GVR de 21.08.09,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora VÂNIA DE FÁTIMA GARCIA SIEBERT, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445764, e em seus impedimentos, GERALDO DIAS DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444506, para fiscalizarem o Processo nº 08759000111/2007-DV, referente ao Contrato nº 067/2007, termo aditivo nº 02/2009, firmado entre a FUNAI e a TREVOSERVIS Ltda., empresa de limpeza e higienização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MANOEL JOSÉ DA ROCHA FILHO**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 11/FUNAI/AER-GVR, de 21 de agosto de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17.03.93, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta no Memo nº 103/SEAD/AER-GVR de 21.08.09,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora VÂNIA DE FÁTIMA GARCIA SIEBERT, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445764, e em seus impedimentos, OSVALDINA SALOMÃO FERRAZ ROCHA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446459, para fiscalizarem o Contrato nº 144/2009, processo nº 08759000121/2009-DV, firmado entre a FUNAI e a Empresa Alpha Vigilância e Segurança Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL JOSÉ DA ROCHA FILHO**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 24/FUNAI/AER-JPR, de 21 de agosto de 2009.**

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 16	Agosto - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	---------------

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17.03.93, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor MANUEL DA CONCEIÇÃO FURTADO – Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0702252 e em seus impedimentos o servidor JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS - Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0700084, para fiscalizarem o Contrato nº 133/2009, assinado com a Empresa Lopes e Cavalcante Ltda, especializada no Serviço de Limpeza, Conservação e Higieneização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE BATISTA FILHO**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 31/FUNAI/AER-SLZ, de 21 de agosto de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUÍS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17.03.93, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência aos servidores ANTÔNIO LAU ARAÚJO, Técnico Indigenista , NI-S.III, matrícula nº 0444837 e em seus impedimentos RAIMUNDO ERNANI MARTINS MENDES, Técnico em Agropecuária, NI-S.III, matrícula nº 0445368, para fiscalizarem o Contrato nº 317/2008, referente prestação de serviços de manutenção de veículos de forma corretiva e preventiva nos veículos oficiais de diversas marcas, localizados nos Postos Indígenas: Bacurizinho, Bananal, Coquinho, Ipu, Urucu Juruá e Terra Indígena Morro Branco, nos municípios de Grajaú-Ma, todos subordinados a Administração Executiva Regional de São Luís-MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIO HENRIQUE SANTOS SANTANA**

Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 32/FUNAI/AER-SLZ, de 21 de agosto de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUÍS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17.03.93, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência aos servidores ANTÔNIO LAU ARAÚJO, Técnico Indigenista , NI-S.III, matrícula nº 0444837 e em seus impedimentos RAIMUNDO ERNANI MARTINS MENDES, Técnico em Agropecuária, NI-S.III, matrícula nº 0445368, para fiscalizarem o Contrato nº 318/2008, referente ao fornecimento de peças originais ou genuínas aos veículos pertencentes à frota oficial de diversas marcas, localizadas nos Postos Indígenas: Bacurizinho, Bananal, Coquinho, Ipu, Urucu Juruá e Terra Indígena Morro Branco, nos municípios de Grajaú-MA e Itaipava do Grajaú-MA, todos subordinados a Administração Executiva Regional de São Luís-MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIO HENRIQUE SANTOS SANTANA**

Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 21/FUNAI/AER-CSUL, de 24 de agosto de 2009.**

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 16	Agosto - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	---------------

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DO CONE SUL-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 233/FUNAI/PP/93 e 1272/PRES/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora CLARI BÁRBARA OZELAME FORTUNATTI, ocupante do cargo de Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0443599, para fiscalizar o Contrato nº 243/2008 que trata da Contratação da firma LOCADORA DE VEÍCULOS GRANDOURADOS LTDA, para o fornecimento de serviços de transporte dos antropólogos do Grupo de Trabalho das questões de identificação e delimitação de terras indígenas, na Administração Executiva Regional do Cone Sul e do Núcleo de Apoio Operacional de Amambaí-MS, conforme termo de referência anexo ao contrato.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 02/FUNAI/AER-CS/09, de 18 de fevereiro de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 05 de março de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARIDA DE FATIMA NICOLETTI**  
Administradora Regional

**PORTARIA Nº 22/FUNAI/AER-CSUL, de 24 de agosto de 2009.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DO CONE SUL-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 233/FUNAI/PP/93 e 1272/PRES/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora CLARI BÁRBARA OZELAME FORTUNATTI, ocupante do cargo de Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0443599, para fiscalizar o Contrato nº 264/2008 que trata da Contratação da firma PLANALTO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTE LTDA, para fornecimento de mão-de-obra para execução de forma indireta e contínua de serviços de limpeza e conservação, com o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, na Administração Executiva Regional do Cone Sul e do Núcleo de Apoio Operacional de Amambaí – MS, conforme o termo de referência anexo ao contrato .

Art. 2º Revogar a Portaria nº 03/FUNAI/AER-CS/09, de 18 de fevereiro de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 05 de março de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARIDA DE FATIMA NICOLETTI**  
Administradora Regional

**PORTARIA Nº 23/FUNAI/AER-CSUL, de 24 de agosto de 2009.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DO CONE SUL-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 233/FUNAI/PP/93 e 1272/PRES/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora CLARI BÁRBARA OZELAME FORTUNATTI, ocupante do cargo de Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0443599, para fiscalizar o Contrato nº 070/2009 que trata da contratação da firma M3 VIAGENS E TURISMO LTDA, para o fornecimento de passagens aéreas e terrestres, para uso da Administração Executiva Regional do Cone Sul e Núcleo de Apoio Operacional de Amambaí – MS, conforme o termo de referencia anexo ao contrato .

Art. 2º Revogar a Portaria nº 13/FUNAI/AER-CS/09, de 17 de junho de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 06 de julho de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARIDA DE FATIMA NICOLETTI**  
Administradora Regional

**PORTARIA Nº 24/FUNAI/AER-CSUL, de 24 de agosto de 2009.**

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 16	Agosto - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	---------------

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DO CONE SUL-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 233/FUNAI/PP/93 e 1272/PRES/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora CLARI BÁRBARA OZELAME FORTUNATTI, ocupante do cargo de Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0443599, para fiscalizar o Contrato nº 079/2009 que trata da Contratação da firma PEDRO TEODORO DE OLIVEIRA - ME, para o fornecimento de serviços para transporte de servidores e indígenas, conforme demanda do Núcleo Operacional de Amambaí-MS e desta Administração Executiva Regional do Cone Sul em Dourados-MS.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 12/FUNAI/AER-CS/08, de 28 de julho de 2008, publicada na Separata de Boletim de Serviço nº 12-16, de 25 de agosto de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARIDA DE FATIMA NICOLETTI**

Administradora Regional

**PORTARIA Nº 12/FUNAI/AER-GVR, de 24 de agosto de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no requerimento do servidor Aguinaldo Antunes de Moraes,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor AGUINALDOANTUNES DE MORAIS, Tratorista, NI-S.III, matrícula nº 0445643, do Posto Indígena Pradinho para o Posto Indígena Água Boa, jurisdicionado a Administração Executiva Regional de Governador Valadares-MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALDEMAR ADILSON**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 12/FUNAI/AER-PFD, de 24 de agosto de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no requerimento da servidora,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora CLECI FERNANDES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445005, da Sede desta Unidade Regional para o Posto Indígena Carreteiro, jurisdicionado a Administração Executiva Regional de Passo Fundo-RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADIR REGINATO**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 44/FUNAI/AER-BVB, de 25 de agosto de 2009.**

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 16	Agosto - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	---------------

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17.03.93, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002, considerando o Memo nº 010/SEAD/ALMOXARIFADO/RR/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de proceder Levantamento dos Bens Patrimoniais, móveis servíveis e irrecuperáveis, pertencente à Sede e Postos Indígenas para posterior baixa no âmbito da Administração Executiva Regional de Boa Vista-RR.

Art. 2º Designar os servidores EDNILZO MESQUITA FILGUERAS, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 0444011, NI-S.II, SÔNIA MARIA UCHOA DE FRANÇA, Assistente Administrativo, matrícula nº 0444069, NI-S.III e JOSÉ ALBERTO AREB PALHETA, Motorista, matrícula nº 0444030, NI-S.III, para sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PETRÔNIO LARANJEIRA BARBOSA**

Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 33/FUNAI/AER-SLZ, de 25 de agosto de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUÍS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a partir de 01.07.2009, a Portaria nº 11/FUNAI/AER/SLZ, de 03.07.2007, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 20.07.07, que designou o servidor CLÁUDIO HENRIQUE SANTOS DE SANTANA, Técnico de Enfermagem, NI-S.III, matrícula nº 0445443, para substituir o Chefe do Serviço de Assistência, código DAS-101.1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO HENRIQUE SANTOS DE SANTANA**

Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 08/FUNAI/AER-TGA, de 28 de agosto de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora JOANA CALOMEZORÉ PARECIS, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445734, em seus impedimentos JOSÉ ANTÔNIO DE AMORIM, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0445756, para fiscalizarem o Contrato nº 116/2009, celebrados com a firma A PIVA E PIVA LTDA, referente ao fornecimento de combustíveis e seus derivados para os veículos no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS ANTÔNIO FAGUNDES DE PAULA OLIVEIRA**

Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 09/FUNAI/AER-TGA, de 28 de agosto de 2009.**

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 16	Agosto - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	---------------



O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor JOSÉ ANTÔNIO DE AMORIM, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0445756, em seus impedimentos a servidora JOANA CALOMEZORÉ PARECIS, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445734, para fiscalizarem o Contrato nº 119/2009, celebrados com a Agência de Viagem Universal LTDA-EPP, referente ao fornecimento de bilhetes de passagens terrestres no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS ANTÔNIO FAGUNDES DE PAULA OLIVEIRA**

Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 25/FUNAI/AER-JPR, de 31 de agosto de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JÍ-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17.03.93, e a Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor MANUEL DA CONCEIÇÃO FURTADO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0702252, e, em seus impedimentos o servidor CARLOS HAMILTON CASTRO DE ALMEIDA, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula SIAPE nº 0702092 para fiscalizarem o Contrato nº 039/2008, respectivo ao período de 21.05.2009 à 20.05.2010, que trata dos serviços de locação de imóvel para atender as necessidades desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE BATISTA FILHO**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 13/FUNAI/AER-MCO, de 31 de agosto de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17.03.93, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor LUIZ ANTÔNIO DE PAIVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0443825, e, em seus impedimentos o servidor WILTON JOSÉ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0445653 para fiscalizarem o contrato emergencial de vigilância nº 001/2009, da Empresa OPÇÃO VIGILÂNCIA DE VALORES LTDA – ME, CNPJ nº 01.873.815/0001-48, firmado com esta Fundação, referente a prestação de serviços de segurança e vigilância, nas instalações da Administração Executiva Regional da FUNAI em Maceió, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ HELENO DE SOUZA**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 14/FUNAI/AER-REC, de 31 de agosto de 2009.**

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 16	Agosto - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	---------------

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e tendo em vista o que consta no Memo 024/PIN PANKARARU, de 01/02/08,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOÃO FERREIRA DE SÁ, matrícula nº 0446923, ocupante do cargo de Técnico de Agricultura e Pecuária, S-III, para substituir o Chefe do Posto Indígena Fulni-ô, código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTELA PARNES**  
Administradora Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 16	Agosto - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	---------------

**PORTARIA Nº 04/FUNAI/NAL-PBB, de 27 de agosto de 2009.**

O RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE APOIO LOCAL DE PARABUBURE-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.287/PRES, de 17 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar na Portaria nº 001/FUNAI/NAL-PBB-MT, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 02-04 / Jan-Fev/2009, de 17/03/2009, onde se lê: “Contrato nº 084/2008”, leia-se: “Contrato nº 297/2008”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PRIMO TSEREWAMNE TSEREROB'Ô**  
Responsável pelo Núcleo

**PORTARIA Nº 05/FUNAI/NAL-PBB, de 27 de agosto de 2009.**

O RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE APOIO LOCAL DE PARABUBURE-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.287/PRES, de 17 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar na Portaria nº 002/FUNAI/NAL-PBB-MT, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 02-04 / Jan-Fev/2009, de 17/03/2009, onde se lê: “Contrato nº 090/2008”, leia-se: “Contrato nº 298/2008”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PRIMO TSEREWAMNE TSEREROB'Ô**  
Responsável pelo Núcleo

**PORTARIA Nº 01/FUNAI/NAO-BAU, de 20 de agosto de 2009.**

O RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL DE BAURU-SP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93 de 17.03.1993 e conforme Portaria nº 910/PRES de 19.08.09,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 001/AER/BAU/09 de 19.03.09, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 06 do dia 06/04/09.

Art. 2º Delegar competência a servidora GILDNEI MANOEL SOBRINHO, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0444405, para fiscalizar o Contrato nº 011/2009, firmado entre a Fundação Nacional do Índio/FUNAI e a empresa SERVI-SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EMILIO PEREIRA BARBOSA NETO**  
Responsável pelo Núcleo

**PORTARIA Nº 14/FUNAI/NAO-JIA, de 31 de agosto de 2009.**

O RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL DE JUINA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.287/PRES, de 17 de dezembro de 2002 e Portaria nº 03/PRES de 08 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor VALDENILTON EVANGELISTA DE SOUZA, ocupante do cargo de Chefe do Pin Serra Morena, matrícula nº 1630551, e em seus impedimentos, o servidor PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Chefe de serviço, matrícula nº 9447180, para fiscalizar o contrato 145/2009, referente à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, serviço de lataria, pintura (corretiva, preventiva e estética) estofaria, serviço de guincho e fornecimento de peças originais e acessórios, nos veículos oficiais na Sede da FUNAI, celebrado entre a FUNAI, Núcleo de Apoio Operacional de Juina-MT e a empresa BIZARELLO E COSTA LTDA-ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS FERREIRA DE AQUINO**

Responsável pelo Núcleo

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 16	Agosto - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	---------------